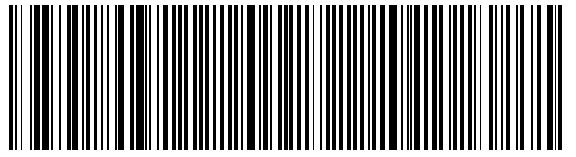


NACIONAL RAINHA DAS PEDRAS LTDA		DANFE	
 AVENIDA DOM AGUIRRE DE 3305/3306 AO FIM,3333 JARDIM MARIA DO CARMO - SOROCABA / SP CEP: 18081-101 Fone: 1532334980		Documento Auxiliar da nota fiscal eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nro. 1288 Série 1 Pág: 1 / 1	Chave de Acesso 3525 0946 9717 3100 0185 5500 1000 0012 8815 5802 6603 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Natureza de Operação VENDA NF FISCAL		Protocolo de autorização de uso 135252683333112 [12/09/2025 17:25:17]	
Inscrição Estadual 798704968111	Inscr. Estadual do Subst. Tribut		CNPJ 46.971.731/0001-85

Destinatário / Remetente

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Data de Emissão
SABINA DJANIRA BALEIRO GONCALVES LTDA	41.794.392/0001-95	12/09/2025
Endereço	Bairro/Distrito	CEP
RUA ANTONIO SOARES,108	JARDIM PAULISTANO	18040-570
Município	Fone/Fax	Inscr. Estadual
SOROCABA	11937794577	SP
		Hora Saída
		17:24:49

Fatura

Número	Valor	Vencimento	Número	Valor	Vencimento	Número	Valor	Vencimento

Cálculo de Imposto

Base de Cálculo de ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo de ICMS-ST	Valor do ICMS Substituído	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	604,92
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Desp.	Valor Total IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Valor Total da Nota
				604,92

Transportador / Volumes

Razão Social NACIONAL REI DAS PEDRAS	Frete por Conta 0 - Emitente	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF 01.218.529/0001-49
Endereço AVENIDA DOM AGUIRRE - DE 3305/3306 AO FIM, 3333	Município SOROCABA		UF SP	Inscrição
Quantidade 0,00	Espécie M2	Marca	Número	Peso Bruto 204,316
				Peso Líquido 204,316

Dados dos Produtos/Serviços

Cód.Prod	Descrição do Produto	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	Unid.	Quant.	VL. Unitário	VL. Total	Bc. Icms	Vl. Icms	Vl. Ipi	Aliquotas ICMS IPI
R6.2.6	PEDRA MADEIRA ROSE LAJINHA 11,5X23	25161200	0102	5102	M2	7,30	82,90	604,92	0,00	0,00	0,00	0,00

Dados Adicionais

Informações Complementares Pedidos(s) Interno(s): 55216 Vendedor: 41 - ELAINE CRISTINA PINHEIRO MANTOVANI Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional não gera direito a crédito fiscal de ICMS, lei 123/2006.	Reservado ao FISCO
--	---------------------------